



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

FORMULÁRIO 1/2022 - CTI/DG-COCAL/CACOC/IFPI

COCAL, 13 de setembro de 2022.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)
CONTRATAÇÕES DE TI

Processo Administrativo nº 23183.000639/2022-11

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/09/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Esdras Moreira Pessoa

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Esdras Moreira Pessoa	Matrícula/SIAPE: 2210010
E-mail: esdras.pessoa@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 99987-4614

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Esdras Moreira Pessoa	Matrícula/SIAPE: 2210010
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CTI/CACOC
E-mail: esdras.pessoa@ifpi.edu.br	Telefone: (86)99987-4614
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. _____ Esdras Moreira Pessoa	

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de Contratação: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de suporte ao ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, que possua capacitação técnica necessária para atender em plenitude as demandas do campus.	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE UST
Prestação de Serviços de Apoio, Suporte e Manutenção de Infraestrutura Tecnológica do IFPI	200

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE05	Ampliar a capacidade produtiva
OE10	Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI

ALINHAMENTO AO PDTIC 2019-2020			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
		M.01	Garantir a Sustentabilidade e Manutenção do Ambiente Operacional Atual
		M.02	Alocação e gerenciamento dos recursos de segurança da informação para execução das atividades.
		M.03	Continuidade dos serviços de TIC disponibilizados

ALINHAMENTO AO PAC	
Item	Descrição

NI.04	Padronização da infraestrutura mínima para os Campus.
-------	---

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Coordenação de TI, dentre outras atribuições, é responsável por acompanhar a qualidade e funcionamento dos equipamentos de TI do Campus Cocal. Atualmente se faz necessária a correção e manutenção do parque tecnológico do campus, visto que a maioria dos dispositivos tecnológicos sofrem um processo de depreciação natural.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Detecção, análise e resolução dos problemas de funcionalidade, configuração e parametrização;
- Operação e testes de redes, equipamentos de comunicação de infraestrutura, dados e armazenamento físico e lógico;
- Suporte, configuração, customização, parametrização e implantação de softwares de virtualização de servidores e desktops;
- Suporte a sistemas operacionais;
- Configuração e administração de equipamentos, servidores de mensageria e editoração eletrônica, arquivos, aplicação, intranet, internet, extranet, impressão e outros de controles e de gestão, além dos controladores de domínio nos diversos ambientes operacionais;
- Execução de instalação e configuração de equipamentos e materiais de comunicação de dados, tanto física quanto lógica de microcomputadores para ambiente de rede e sistemas operacionais adotados pelo IFPI;
- Execução de manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas das ferramentas de desenvolvimento de sistemas de informações, compreendendo os serviços e atividades inerentes, incluindo conversão de plataforma, considerando todo software aplicativo existente ou a ser implantado no ambiente corporativo;
- Manutenção da infraestrutura de rede, compreendendo os serviços e atividades inerentes ao ambiente computacional (hardware e software), no que diz respeito à sua infraestrutura de rede corporativa (física e lógica), servidores e estações de trabalho, administração de rede e segurança física e lógica, em ambientes operacionais, gerenciamento de identidades, protocolos de comunicação e conexão, serviços de proxy e antivírus, rede independente de armazenamento de dados do tipo SAN, NAS, Worm, VTL e unidades robóticas de backup com uso de ferramenta profissional corporativa, roteadores e switches em vários níveis, atualmente em uso.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor Geral para providências.

Cocal, 12 de setembro de 2022.

Esdras Moreira Pessoa

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Carlos Vandre Pacheco Borges

Matrícula/SIAPE: 2406034

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: DENS/CACOC

E-mail: vandre.borges@ifpi.edu.br

Telefone: (86) 99831-7225

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cocal, 12 de setembro de 2022.

Carlos Vandre Pacheco Borges

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Cocal, 12 de setembro de 2022.

Esdras Moreira Pessoa

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Armando de Souza Ferreira	Matrícula/SIAPE: 3051530
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: COCOLIC/CACOC
E-mail: armandosf@ifpi.edu.br	Telefone: (85) 99904-5617

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cocal, 12 de setembro de 2022.

Armando de Souza Ferreira

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Cocal, 12 de setembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Carvalho Junior

Documento assinado eletronicamente por:

- Esdras Moreira Pessoa, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 13/09/2022 09:51:30.
- Carlos Vandre Pacheco Borges, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/09/2022 09:22:19.
- Armando de Souza Ferreira, COORDENADOR - FG1 - DAP-CAMPUS COCAL, em 13/09/2022 07:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112470

Código de Autenticação: d5ee873ab6

